



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, **representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, Juarez José de Carvalho**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGO TONELOTTO ME**, portadora no CNPJ nº 02.514.617/0001-50, com sede à Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, nº 60, Pq. Industrial, em Pedreira/SP, **representada pelo Sr. Anderson Rodrigo Alves Ferreira**, portador do CPF nº 213.663.398-86 doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO Nº 251/2017– PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N 054/2017** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de material escolar e de papelaria para atender diversos setores da Administração Municipal durante 12 (doze) meses**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material escolar e de papelaria para atender diversos setores da Administração Municipal durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **Pregão - Registro de Preços nº 054/2017**, perfazendo o valor global de **R\$ 48.560,05 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos)** conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO PRODUTOS	Quant.	MARCAS	vr. Unit.	vr. Total
117	Fita adesiva dupla face 50x30	400	SUPERFITAS	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
5	Caderno espiral - com 48 folhas pequeno	100	3B	R\$ 1,17	R\$ 117,00
7	Caderno espiral com 96 fls pequeno	100	3B	R\$ 1,98	R\$ 198,00
10	Caderno brochura ¼ aritmética - com 40 folhas.	200	FORONI	R\$ 0,85	R\$ 170,00



11	Caderno brochura ¼ caligrafia - com 40 folhas.	500	FORONI	R\$ 0,85	R\$ 425,00
12	Caderno brochura ¼ de desenho - com 40 folhas	1000	FORONI	R\$ 0,85	R\$ 850,00
13	Caderno brochura ¼ pauta verde - com 40 folhas	1000	FORONI	R\$ 0,85	R\$ 850,00
14	Caderno brochura - com 40 folhas quadriculado pedagógico pequeno	1000	FORONI	R\$ 0,85	R\$ 850,00
18	Arquivo morto de papelão	800	DB	R\$ 1,14	R\$ 912,00
19	Arquivo morto polionda	600	ALA	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
21	Plástico plastificadora A4 tamanho 220x307 mm (0,05") - pct. com 20 lâminas	15	MARES	R\$ 14,85	R\$ 222,75
24	Visor pasta suspensa plástico c/ etiqueta branca com 50 unid.	50	DE LUCCA	R\$ 4,30	R\$ 215,00
25	Envelope branco – tipo carta 11 x 16, caixa 1000 unid.	15	FORONI	R\$ 37,35	R\$ 560,25
26	Envelope ofício 114 x 229, c/ RPC 75 G – caixa 100 unid.	5	FORONI	R\$ 4,85	R\$ 24,25
34	Pasta catalogo c/10 envelopes plásticos	50	DAC	R\$ 4,09	R\$ 204,50
36	Pasta com elástico polip. 235X350	500	ALA	R\$ 1,15	R\$ 575,00
38	Pasta de papelão c/ elástico	500	COLORPRESS	R\$ 1,10	R\$ 550,00
39	Pasta de papelão c/grampo trilho	500	AMOART	R\$ 0,97	R\$ 485,00
44	Pasta plástica com elástico ofício	500	ALA	R\$ 1,35	R\$ 675,00
46	Pasta L - formato: A4 - 220x330mm de polipropileno incolor - pct. com 10 unidades	50	ALA	R\$ 4,90	R\$ 245,00
49	Cartolina com face laminada	200	VMP	R\$ 1,13	R\$ 226,00
51	Papel almaço com pauta c/ 100 folhas	2	DATAPEL	R\$ 6,60	R\$ 13,20
59	Papel Contact cristal transparente - rolo com 25 mt	40	HARDY	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
65	Papel pardo ou BO - Apresentação folha, largura 66 , comprimento 96 gramatura 70 g/m2.	2500	SAMPA	R\$ 0,26	R\$ 650,00
78	Papel Carbono para costura cores diversas pacote c/ 10 folhas - medida 60 x 43,5 cm	100	HARDY	R\$ 7,50	R\$ 750,00
80	Papel craft natural 80 g 60x165 cm	3000	SAMPA	R\$ 0,27	R\$ 810,00
82	Papel de seda 48 x 60.	3000	VMP	R\$ 0,13	R\$ 390,00
83	Papel espelho 48x66 63 cores variadas	3000	VMP	R\$ 0,21	R\$ 630,00
89	Almofada para carimbo nº 3	50	JAPAN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
92	Arquivo de mesa para fichas 14,5 x 21 cm	8	SOUZA	R\$ 29,75	R\$ 238,00
97	Transparência para audio-visuais p/impr jato de tinta - caixa 10 unidades	4	MARES	R\$ 8,40	R\$ 33,60



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

116

98	Porta durex grande	10	CAVIA	R\$ 10,50	R\$ 105,00
105	Bobina acetinada 57 x 30 p/calculadora	800	EXTRA	R\$ 0,92	R\$ 736,00
106	Bobina de papel para calculadora de mesa 12 dígitos - caixa contendo 30 unidades	5	EXTRA	R\$ 27,60	R\$ 138,00
108	Bobina para autenticadora 7,6 - caixa com com 12 unid	10	ALFORM	R\$ 19,45	R\$ 194,50
109	Calculadora de mesa com bobina 12 dígitos, impressão 2 cores - 7.0x20.6x33.5 - manual port. 110v.	10	CASSIO	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
114	Fita adesiva crepe 18x50	300	EXTRA	R\$ 1,89	R\$ 567,00
115	Fita adesiva crepe 19x50	300	EXTRA	R\$ 1,89	R\$ 567,00
119	Fita adesiva transparente 12 x 40	20	KORETAPE	R\$ 0,54	R\$ 10,80
120	Fita adesiva transparente 19 mm x 50 m	300	KORETAPE	R\$ 1,00	R\$ 300,00
121	Fita adesiva marron poup. 48x50	400	EXTRA	R\$ 1,90	R\$ 760,00
122	Fita adesiva transparente 50 mm x 50m	300	EXTRA	R\$ 1,90	R\$ 570,00
123	Fita adesiva transparente fina 12 mm x 50 m	200	EMBALANDO	R\$ 0,63	R\$ 126,00
124	Fita corretiva 4mmx10m	5	JOCAR	R\$ 2,90	R\$ 14,50
125	Fita dupla face 19x30	200	SUPERFITAS	R\$ 3,40	R\$ 680,00
126	Fita p/ calculadora elétrica General 2120 PDF	10	MASTER	R\$ 3,88	R\$ 38,80
127	Fita p/ calculadora elétrica Olivetti Logus 662	5	MASTER	R\$ 5,60	R\$ 28,00
130	Fita p/ máquina de datilografia IBM Elétrica 1299095	3	MERINO	R\$ 20,30	R\$ 60,90
131	Fita para máquina Casio DR 120LB	3	COLOR	R\$ 8,00	R\$ 24,00
135	Fita p/ impressora matricial Epson Action Printer 2000	10	MASTER	R\$ 8,50	R\$ 85,00
141	Grampeador de mesa 26/6 médio metálico 26/6 - cap. para 25 folhas	25	CLASSE	R\$ 9,00	R\$ 225,00
145	Grampo p/grampeador ADECK GP 103 - nº 23/10 prateado - caixa com 5000 unid.	2	ACC	R\$ 13,60	R\$ 27,20
147	Grampo para grampeador 23/6 prateado - caixa com 5000 unid.	10	ACC	R\$ 9,50	R\$ 95,00
148	Grampo para grampeador 23/10 galv - caixa com 5000 unid.	10	BACCHI	R\$ 12,15	R\$ 121,50
149	Grampo para grampeador 23/13 galv - caixa com 5000 unid.	10	ACC	R\$ 14,90	R\$ 149,00
150	Grampo para grampeador 23/8 galv - caixa com 5000 unid.	10	ACC	R\$ 10,30	R\$ 103,00
153	Grampo para madeira 106/6 cobreados - caixa com 5000 unid.	5	ACC	R\$ 11,00	R\$ 55,00
157	Bloco de aviso recebimento de férias - bloco com 50 folhas - sulfite 56g, formato 215x315m	2	TAMOI	R\$ 6,15	R\$ 12,30



158	Folha de registro de empregado	50	TAMOI	R\$ 0,14	R\$ 7,00
167	Borracha branca escolar média nº 40 - caixa 40 unid.	10	REDBOR	R\$ 5,85	R\$ 58,50
168	Borracha branca nº 60 - cx com 60 unidades	100	REDBOR	R\$ 5,50	R\$ 550,00
170	Clips 2/0 p/papel – caixa com 500 g	100	WIRE	R\$ 5,89	R\$ 589,00
171	Clips 3/0 papel - caixa com 500 g	50	WIRE	R\$ 5,89	R\$ 294,50
172	Clips 8/0 p/papel – caixa com 500 g	50	WIRE	R\$ 5,89	R\$ 294,50
173	Corretivo líquido a base de água c/18 ml	200	RADEX	R\$ 0,90	R\$ 180,00
175	Elástico latex especial amarelo nº 18 – pct 1 kg	10	REDBOR	R\$ 12,80	R\$ 128,00
176	Elástico latex p/ dinheiro - caixa com 500 g	10	REDBOR	R\$ 6,95	R\$ 69,50
181	Giz escolar plastificado antialérgico color. - caixa com 50 unid.	2000	DELTA MASTER	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
204	Lápis preto nº 2 redondo em madeira e fabricação nacional - caixa com 144 unid. - <u>contendo o nome do fabricante em cada unidade</u>	200	SERELEPE	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
228	Grafite nº 5 - estojo com 12 unidades (2B)	40	LEO	R\$ 0,42	R\$ 16,80
229	Grafite nº 7 estojo com 12 unidades(B ou 2B)	40	LEO	R\$ 0,42	R\$ 16,80
236	Refil cola silicone bastão - grosso	500	RENDI	R\$ 0,59	R\$ 295,00
237	Refil cola silicone bastão -fino	500	RENDI	R\$ 0,30	R\$ 150,00
247	Papel sulfite A4 (210 x 297 mm) pct c/ 100 folhas - cores variadas	30	TREVO	R\$ 4,60	R\$ 138,00
261	Lacre 16 cm com dupla trava pt 100 unid.	2	JP	R\$ 12,70	R\$ 25,40
263	Presilha jacare com alça - pacote 50 unid.	100	DAC	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
264	Relógio de parede fundo liso aro preto	15	BELLS	R\$ 19,30	R\$ 289,50
268	Revolver cola quente grossa-grande 60w	60	CLASSE	R\$ 12,50	R\$ 750,00
269	Tinta para carimbo cores variadas 40 ml.	50	RADEX	R\$ 0,94	R\$ 47,00
276	Espiral para encadernação 07 mm preto p/ 25 folhas com 50 unidade	10	TEK	R\$ 2,65	R\$ 26,50
277	Espiral para encadernação 09 mm preto p/ 50 folhas com 50 unidade	10	TEK	R\$ 3,25	R\$ 32,50
278	Espiral para encadernação 12 mm plástico preto p/ 70 folhas c/ 50 unidades	10	TEK	R\$ 4,55	R\$ 45,50
279	Espiral para encadernação 17 mm plástico preto p/ 100 folhas c/ 50 unidades	10	TEK	R\$ 7,30	R\$ 73,00
280	Espiral para encadernação 29 mm plástico preto p/ 200 folhas c/ 50 unidades	10	TEK	R\$ 19,35	R\$ 193,50



288	Lantejoulas (cores variadas) potinho de 03g ou saquinho com 01 ou 02g.	50	LANTECOR	R\$ 0,37	R\$ 18,50
298	Bobina em papel térmico 56 grs (amarelo) legibilidade dos dados de 5 anos medindo 57x300 metros para registrador eletrônico de ponto. (Caixa c/ 6 unidades)	25	COLOR	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
300	Holerite labo 02 com bloqueio caixa com 3000 jogos, em 2 vias largura 210 mm x 140 mm. REFERÊNCIA: MOORE	20	MOORE	R\$ 274,50	R\$ 5.490,00
Valor Global: R\$ 48.560,05					

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão - Registro de Preços nº 054/2017** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão - Registro de Preços nº 054/2017** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais deverão ser entregues de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Paraisópolis situado à Av. 25 de Janeiro nº 21, centro, Paraisópolis – MG ou no local designado na Ordem de Fornecimento.

II - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III – A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III – **A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.**

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.



V - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII - A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX - A empresa detentora da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS



I - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extra-contratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII - A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

* - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência



de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **Pregão - Registro de Preços nº 054/2017** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis, 31 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Juarez José de Carvalho

Diretor do Departamento Municipal de Administração

RODRIGO TONELOTTO ME
EMPRESA CONTRATADA



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017

Processo: 251/2017 – Pregão R.P. n.º 0054/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
RODRIGO TONELOTTO ME

Objeto: Fornecimento de material escolar e de papelaria para atender diversos setores da Administração Municipal durante 12 (doze) meses.

Valor Global de **R\$ 48.560,05 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos)** conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO PRODUTOS	Quant.	MARCAS	vr. Unit.	vr. Total
117	Fita adesiva dupla face 50x30	400	SUPERFITAS	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
5	Caderno espiral - com 48 folhas pequeno	100	3B	R\$ 1,17	R\$ 117,00
7	Caderno espiral com 96 fls pequeno	100	3B	R\$ 1,98	R\$ 198,00
10	Caderno brochura ¼ aritmética - com 40 folhas.	200	FORONI	R\$ 0,85	R\$ 170,00
11	Caderno brochura ¼ caligrafia - com 40 folhas.	500	FORONI	R\$ 0,85	R\$ 425,00
12	Caderno brochura ¼ de desenho - com 40 folhas	1000	FORONI	R\$ 0,85	R\$ 850,00
13	Caderno brochura ¼ pauta verde - com 40 folhas	1000	FORONI	R\$ 0,85	R\$ 850,00
14	Caderno brochura - com 40 folhas quadriculado pedagógico pequeno	1000	FORONI	R\$ 0,85	R\$ 850,00
18	Arquivo morto de papelão	800	DB	R\$ 1,14	R\$ 912,00
19	Arquivo morto polionda	600	ALA	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
21	Plástico plastificadora A4 tamanho 220x307 mm (0,05") - pct. com 20 lâminas	15	MARES	R\$ 14,85	R\$ 222,75
24	Visor pasta suspensa plástico c/ etiqueta branca com 50 unid.	50	DE LUCCA	R\$ 4,30	R\$ 215,00
25	Envelope branco – tipo carta 11 x 16, caixa 1000 unid.	15	FORONI	R\$ 37,35	R\$ 560,25
26	Envelope ofício 114 x 229, c/ RPC 75 G – caixa 100 unid.	5	FORONI	R\$ 4,85	R\$ 24,25
34	Pasta catalogo c/10 envelopes plásticos	50	DAC	R\$ 4,09	R\$ 204,50
36	Pasta com elástico polip. 235X350	500	ALA	R\$ 1,15	R\$ 575,00
38	Pasta de papelão c/ elástico	500	COLORPRESS	R\$ 1,10	R\$ 550,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

123

39	Pasta de papelão c/grampo trilho	500	AMOART	R\$ 0,97	R\$ 485,00
44	Pasta plástica com elástico ofício	500	ALA	R\$ 1,35	R\$ 675,00
46	Pasta L - formato: A4 - 220x330mm de polipropileno incolor - pct. com 10 unidades	50	ALA	R\$ 4,90	R\$ 245,00
49	Cartolina com face laminada	200	VMP	R\$ 1,13	R\$ 226,00
51	Papel almaço com pauta c/ 100 folhas	2	DATAPEL	R\$ 6,60	R\$ 13,20
59	Papel Contact cristal transparente - rolo com 25 mt	40	HARDY	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
65	Papel pardo ou BO - Apresentação folha, largura 66 , comprimento 96 gramatura 70 g/m2.	2500	SAMPA	R\$ 0,26	R\$ 650,00
78	Papel Carbono para costura cores diversas pacote c/ 10 folhas - medida 60 x 43,5 cm	100	HARDY	R\$ 7,50	R\$ 750,00
80	Papel craft natural 80 g 60x165 cm	3000	SAMPA	R\$ 0,27	R\$ 810,00
82	Papel de seda 48 x 60.	3000	VMP	R\$ 0,13	R\$ 390,00
83	Papel espelho 48x66 63 cores variadas	3000	VMP	R\$ 0,21	R\$ 630,00
89	Almofada para carimbo nº 3	50	JAPAN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
92	Arquivo de mesa para fichas 14,5 x 21 cm	8	SOUZA	R\$ 29,75	R\$ 238,00
97	Transparência para audio-visuais p/impr jato de tinta - caixa 10 unidades	4	MARES	R\$ 8,40	R\$ 33,60
98	Porta durex grande	10	CAVIA	R\$ 10,50	R\$ 105,00
105	Bobina acetinada 57 x 30 p/calculadora	800	EXTRA	R\$ 0,92	R\$ 736,00
106	Bobina de papel para calculadora de mesa 12 dígitos - caixa contendo 30 unidades	5	EXTRA	R\$ 27,60	R\$ 138,00
108	Bobina para autenticadora 7,6 - caixa com com 12 unid	10	ALFORM	R\$ 19,45	R\$ 194,50
109	Calculadora de mesa com bobina 12 dígitos, impressão 2 cores – 7.0x20.6x33.5 – manual port. 110v.	10	CASSIO	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
114	Fita adesiva crepe 18x50	300	EXTRA	R\$ 1,89	R\$ 567,00
115	Fita adesiva crepe 19x50	300	EXTRA	R\$ 1,89	R\$ 567,00
119	Fita adesiva transparente 12 x 40	20	KORETAPE	R\$ 0,54	R\$ 10,80
120	Fita adesiva transparente 19 mm x 50 m	300	KORETAPE	R\$ 1,00	R\$ 300,00
121	Fita adesiva marron poup. 48x50	400	EXTRA	R\$ 1,90	R\$ 760,00
122	Fita adesiva transparente 50 mm x 50m	300	EXTRA	R\$ 1,90	R\$ 570,00
123	Fita adesiva transparente fina 12 mm x 50 m	200	EMBALANDO	R\$ 0,63	R\$ 126,00
124	Fita corretiva 4mmx10m	5	JOCAR	R\$ 2,90	R\$ 14,50



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

124

125	Fita dupla face 19x30	200	SUPERFITAS	R\$ 3,40	R\$ 680,00
126	Fita p/ calculadora elétrica General 2120 PDF	10	MASTER	R\$ 3,88	R\$ 38,80
127	Fita p/ calculadora elétrica Olivetti Logus 662	5	MASTER	R\$ 5,60	R\$ 28,00
130	Fita p/ máquina de datilografia IBM Elétrica 1299095	3	MERINO	R\$ 20,30	R\$ 60,90
131	Fita para máquina Casio DR 120LB	3	COLOR	R\$ 8,00	R\$ 24,00
135	Fita p/ impressora matricial Epson Action Printer 2000	10	MASTER	R\$ 8,50	R\$ 85,00
141	Grampeador de mesa 26/6 médio metálico 26/6 - cap. para 25 folhas	25	CLASSE	R\$ 9,00	R\$ 225,00
145	Grampo p/grampeador ADECK GP 103 - nº 23/10 prateado - caixa com 5000 unid.	2	ACC	R\$ 13,60	R\$ 27,20
147	Grampo para grampeador 23/6 prateado - caixa com 5000 unid.	10	ACC	R\$ 9,50	R\$ 95,00
148	Grampo para grampeador 23/10 galv - caixa com 5000 unid.	10	BACCHI	R\$ 12,15	R\$ 121,50
149	Grampo para grampeador 23/13 galv - caixa com 5000 unid.	10	ACC	R\$ 14,90	R\$ 149,00
150	Grampo para grampeador 23/8 galv - caixa com 5000 unid.	10	ACC	R\$ 10,30	R\$ 103,00
153	Grampo para madeira 106/6 cobreados - caixa com 5000 unid.	5	ACC	R\$ 11,00	R\$ 55,00
157	Bloco de aviso recebimento de férias - bloco com 50 folhas - sulfite 56g, formato 215x315m	2	TAMIOIO	R\$ 6,15	R\$ 12,30
158	Folha de registro de empregado	50	TAMIOIO	R\$ 0,14	R\$ 7,00
167	Borracha branca escolar média nº 40 - caixa 40 unid.	10	REDBOR	R\$ 5,85	R\$ 58,50
168	Borracha branca nº 60 - cx com 60 unidades	100	REDBOR	R\$ 5,50	R\$ 550,00
170	Clips 2/0 p/papel - caixa com 500 g	100	WIRE	R\$ 5,89	R\$ 589,00
171	Clips 3/0 papel - caixa com 500 g	50	WIRE	R\$ 5,89	R\$ 294,50
172	Clips 8/0 p/papel - caixa com 500 g	50	WIRE	R\$ 5,89	R\$ 294,50
173	Corretivo líquido a base de água c/18 ml	200	RADEX	R\$ 0,90	R\$ 180,00
175	Elástico latex especial amarelo nº 18 - pct 1 kg	10	REDBOR	R\$ 12,80	R\$ 128,00
176	Elástico latex p/ dinheiro - caixa com 500 g	10	REDBOR	R\$ 6,95	R\$ 69,50
181	Giz escolar plastificado antialérgico color. - caixa com 50 unid.	2000	DELTA MASTER	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
204	Lápis preto nº 2 redondo em madeira e fabricação nacional - caixa com 144 unid. - <u>contendo o nome do fabricante em cada unidade</u>	200	SERELEPE	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
228	Grafite nº 5 - estojo com 12 unidades (2B)	40	LEO	R\$ 0,42	R\$ 16,80



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

125

229	Grafite nº 7 estojo com 12 unidades(B ou 2B)	40	LEO	R\$ 0,42	R\$ 16,80
236	Refil cola silicone bastão - grosso	500	RENDI	R\$ 0,59	R\$ 295,00
237	Refil cola silicone bastão -fino	500	RENDI	R\$ 0,30	R\$ 150,00
247	Papel sulfite A4 (210 x 297 mm) pct c/ 100 folhas - cores variadas	30	TREVO	R\$ 4,60	R\$ 138,00
261	Lacre 16 cm com dupla trava pt 100 unid.	2	JP	R\$ 12,70	R\$ 25,40
263	Presilha jacare com alça - pacote 50 unid.	100	DAC	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
264	Relógio de parede fundo liso aro preto	15	BELLS	R\$ 19,30	R\$ 289,50
268	Revolver cola quente grossa-grande 60w	60	CLASSE	R\$ 12,50	R\$ 750,00
269	Tinta para carimbo cores variadas 40 ml.	50	RADEX	R\$ 0,94	R\$ 47,00
276	Espiral para encadernação 07 mm preto p/ 25 folhas com 50 unidade	10	TEK	R\$ 2,65	R\$ 26,50
277	Espiral para encadernação 09 mm preto p/ 50 folhas com 50 unidade	10	TEK	R\$ 3,25	R\$ 32,50
278	Espiral para encadernação 12 mm plástico preto p/ 70 folhas c/ 50 unidades	10	TEK	R\$ 4,55	R\$ 45,50
279	Espiral para encadernação 17 mm plástico preto p/ 100 folhas c/ 50 unidades	10	TEK	R\$ 7,30	R\$ 73,00
280	Espiral para encadernação 29 mm plástico preto p/ 200 folhas c/ 50 unidades	10	TEK	R\$ 19,35	R\$ 193,50
288	Lantejoulas (cores variadas) potinho de 03g ou saquinho com 01 ou 02g.	50	LANTECOR	R\$ 0,37	R\$ 18,50
298	Bobina em papel térmico 56 grs (amarelo) legibilidade dos dados de 5 anos medindo 57x300 metros para registrador eletrônico de ponto. (Caixa c/ 6 unidades)	25	COLOR	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
300	Holerite labo 02 com bloqueio caixa com 3000 jogos, em 2 vias largura 210 mm x 140 mm. REFERÊNCIA: MOORE	20	MOORE	R\$ 274,50	R\$ 5.490,00
Valor Global: R\$ 48.560,05					

Data:31/08/2017
Vigência: 01/09/2018

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.066, de 104/2007.

Em 31/08/2017

*Agnaldo Costa Manso
Setor de Licitações*